



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 311/2018

(Protocolo TRT nº 08936/2018)

João Pessoa/PB, 26 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de 12/06/2018, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (2º período do exercício 2018) da servidora SANDRA MARIA SILVA FRANCA FEITOSA, Técnico judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 285.172.693, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande - VTCGE03, anteriormente aprazadas para usufruto de 11/06/2018 a 20/06/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre 09/08/2018 a 17/08/2018 (09 dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria